

PORTARIA Nº 12.041, DE 11/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO Nº 07/2013 SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO Nº 14.545/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUCILENE FERREIRA DA SILVA GAIA, Matrícula nº 22353, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 22/10/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos